



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 664, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018963/2010-91, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **ANDERSON BRANDÃO NOGUEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2466427, lotado no Núcleo de Tecnologia - NTI/UFAL, da Classe E, Nível II, **Padrão 01**, para a Classe E, Nível II, **Padrão 02**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24.07.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 29 / 10 / 10